



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 393/2024, de 04 de Julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 22 de Junho de 2024, para transportar pacientes para sessão de hemodiálise em Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Gilberto Marques de Moraes, servidor deste município, matrícula funcional Nº 19.296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 22 de Junho de 2024, para transportar pacientes para sessão de hemodiálise em Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$50,00 (cinquenta), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Julho de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-86e643-11072024110719**